



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO E Nº 896 DE 2025.

**ALTERA O DECRETO-E Nº870/2025
QUE INSTITUI COMISSÃO
PERMANENTE DE CONCURSO
PÚBLICO E DE PROCESSO
SELETIVO E DESIGNA AGENTES
PÚBLICOS PARA COMPOSIÇÃO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º, item 2, do Decreto – E Nº. 870 de 06 de janeiro de 2025 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º-
.....

2) Corpo Técnico:

- a) Titular: Polyana Ferreira da Silva;
Suplente: Flavio Passoni Ferreira
- b) Titular: Ana Kelly Lucas dos Santos
Suplente: Fausto Henrico Costa
- c) Titular: Marluce Bermute da Silva;
Suplente: Silviana Gomes da Silva Brito
- d) Titular: Ananias Francisco Vieira Neto
Suplente: Denize Ventura Paschoal Calixto Oliveira” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 10 de junho de 2025.

ANTÔNIO BITENCOURT
Prefeito Municipal